



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30102 - UNIDADE DE CULTURA			
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS			
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
	Total por Ação:		23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00
Total Suplementado:			25.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes			15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

Total Anulado: 25.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04